



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EDITAL

N.º 03/2015

-----NATÁLIA MARIA ROCHA DE BRITO PACHECO CABECINHA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----

-----FAZ SABER, nos termos do artigo 28.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, que vai realizar-se no dia 18 de março, quarta-feira, pelas 10:00 horas, no
Pavilhão Gimnodesportivo de Odemira, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal
de Odemira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Ponto Único: ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM – “O CENTENÁRIO DO FAROL DO CABO
SARDÃO E O MAR”.-----

-----MAIS FAZ SABER que nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal irão
participar e intervir alunos que representam diversas escolas do concelho de Odemira. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser
afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao quinto dia do mês de março do ano de dois
mil e quinze. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


